



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

ATA N° 20/2023 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 15:00 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ANTONIO DJACI ALVES BARBOSA, SITO A RUA MAJOR VENTURA N° 02, CENTRO DE MONSENHOR TABOSA/CE. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTE PARLAMENTARES: Diego Madeiro Melo - Presidente, Vicente Sampaio Filho - Vice-presidente, Francisco Antônio Elias de Sousa - 1º Secretário, Valdemar Santos dos Reis - 2º Secretário, Antônia Claudino Silva Gomes, Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto, Francisco Carneiro de Melo, Raimundo Soares de Lima, Francisca Rosimary de Farias Ximenes, Antônio Djair Vicente Barbosa. Deixou de comparecer está sessão, O vereador José Roberto Farias Porfirio, Feito a chamada e havendo número legal, o presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Inicialmente, foi feito a leitura da Ata N 19/2023 do dia 24 de agosto de 2023. Em seguida, o Presidente Diego Madeiro, justificou que o Vereador Roberto Porfirio passou por uma cirurgia e ficara uns dias de repouso e em breve estará de volta. Em seguida, foi **ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA O PROJETO DE LEI N° 23/2023 DO PODER EXECUTIVO**, que dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal N° 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira. Logo após, foi feito a **LEITURA DO PARECER PRÉVIO N° 193/2023 REFERENTE AO PROCESSO N° 10434/2020-9 ENVIADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2019 DO EX-PREFEITO FRANCISCO JEOVÁ SOUSA CAVALCANTE**. Na sequência foi colocado em discussão a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO**. Após a discussão a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EX-PREFEITO FRANCISCO JEOVÁ SOUSA CAVALCANTE** foi aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente facultou a palavra ao representante da Cagece para fazer o uso da tribuna e explicar o aumento na taxa de água, **O Sr Marnio**, falou que é coordenador comercial da cagece que é a unidade que abrange Monsenhor Tabosa, e veio fazer alguns esclarecimentos em relação ao novo faturamento de Monsenhor Tabosa, e



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

que a Cagece opera em 154 municípios do Estado do Ceará, o faturamento ocorre por meio de uma estrutura tarifária que ela é aprovada e regulada pela Arce, que é a agência reguladora do Estado do Ceará no caso do interior e a outra em Fortaleza e região metropolitana, então dentro dessa perspectiva toda Cagece cumpre um faturamento padrão e inclusive os dos 10 municípios tinham esse diferencial em relação à cidade Monsenhor Tabosa, todas os outros núcleos que operam, seguem o faturamento normal, o mesmo explicou que em meados de 2017 dada a escassez hídrica, passou por um período muito complicado e acha que foi o maior período de escassez das últimas décadas, então muitos municípios do Ceará tiveram dentro das suas peculiaridades muitas dificuldades dentre eles Monsenhor Tabosa, que teve uma dificuldade hídrica muito grande, que dentro da unidade foi a pior, porque não conseguia recarga com as quadras chuvosas, diante disso a Cagece teve que procurar outros meios para abastecer no caso foi através de poços, e na quadra chuvosa 2023 o açude conseguiu recarga, então estavam aguardando um parecer da COGERH e foi feito uma projeção de esvaziamento para maio de 2024 então assim dentro da projeção da cogé, e considerando essa parte de 2023 o açude de Monsenhor Tabosa consegue abastecer o município até maio 2024, diante disso a Cagece entrou com a questão do faturamento normal, o faturamento normal seria a questão da tarifa mínima, então o faturamento corria como chamam de faturamento real, isso é uma exceção, não é a regra, e no Ceará inteiro o único município que tinha esse faturamento que é algo pra ser pontual e temporário era o município de Monsenhor Tabosa, então acontecia assim, o cliente tinha seu faturamento, ocorria realmente pelo consumo real, por exemplo: se ele consumisse 4 metros no mês ele ia ser cobrado por 4 metros, e tem uma estrutura tarifária para todo o Estado do Ceará o faturamento ocorre pela tarifa mínima ou seja o cliente tem até 10 metros dentro daquela mesma tarifa, e deixou claro que não se tratou de nenhum reajuste tarifário, foi a questão do faturamento em si, que dada a questão do abastecimento pelo manancial de forma padrão como os demais municípios, então o faturamento também vai acontecer como os demais 153 municípios do Estado do Ceará que são operados. A **Vereadora Dedé**, perguntou sobre a diferença do valor residencial e comercial. O **Sr Marnio**, Falou que cada imóvel tem a sua classificação tarifária isso é dada pelo padrão do imóvel e pela categoria, isso acontece no momento do cadastro que o fiscal vai fazer o cadastro do imóvel, ele vai no



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

serviço que é aberto que no caso seria um serviço cadastral, ele preenche uma série de requisitos que entra em questão tipo de piso, de construção se tem garagem, Jardim, fogo enfim alguns critérios da estrutura física que vai dar o padrão do imóvel, já em relação à categoria que acontece, qualquer imóvel em construção, segundo as normas é para ele ficar na categoria industrial, inclusive até mais caro, enquanto ele estiver em construção, se depois já construído por exemplo, se for uma residência terminou a construção o cliente solicita uma nova verificação, então de industrial ele vai passar para residencial, se for um comércio vai ter a categoria comercial, se for prefeitura vai entrar como fazenda pública municipal. Então cada cada imóvel tem as suas situação peculiar dentro do que realmente é visto em campo. **O Vereador Ivanildo**, falou a respeito que a tarifa subiu 500%, pois quem pagava R\$ 21 tá pagando R\$ 126 agora, em todos os comércios. **O Sr Marnio**, falou que essa situação se tratava-se de um erro cadastral ou desatualização cadastral provavelmente esse imóvel estaria como residencial outrora ou cadastrado equivocadamente. Então porque estivesse com cadastro desatualizado, no momento que for atualizado, vai cumprir a tabela tarifária da Cagece, quem vai fazer a estrutura tarifária do imóvel é o seu cadastro que vai dizer se ele é residencial. **O vereador Tony**, questionou sobre o aumento das tarifas da cagece, já que não teria havido reajustes, e pediu que o representante da empresa esclarecesse sobre o valor tarifário para cada categoria, tanto comercial quanto residencial. **O Sr Marnio**, respondeu que realmente não houve reajustes e o que houve foi uma alteração do faturamento. prosseguiu explicando sobre as tarifas, explicou que a tarifa do residencial básico e regular está com a tarifa de 35,10 \$; a tarifa do residencial que entra de médio a alto tem a tarifa mínima de 49,90 \$; O comercial tem a tarifa mínima de 125,30 \$; E o industrial em caso de contrução ou indústrias tem a tarifa mínima de 166,05 \$. **O vereador irmão Salu**, apresentou um caso de alteração nas contas de água de um determinado estabelecimento, e perguntou se a taxa da cagece é um contrato da cagece com o município, e se pode ser alterada por lei municipal ou não. **O Sr Marnio**, respondeu que não pois essa é a estrutura tarifária da cagece, que é aprovada para todo o estado do Ceará em geral. **O vereador irmão Salu**, concluiu questionando se todo comerciante deveria pagar os 125 reais sem consumir nada. **O Sr Marnio**, respondeu que se o imóvel do comerciante estiver cadastrado como comercial, sim! mas há muitos casos de



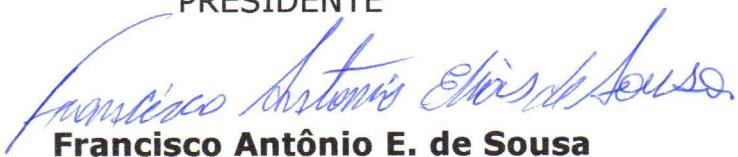
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparéncia a serviço do povo.

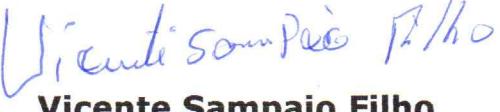
desatualização de cadastro, então alguns irão pagar uma taxa menor pelo fato de não terem atualizado seus imóveis para comerciais. **O vereador Djair**, citou sobre as duas formas de cobranças da cagece, a forma atual e a fatura real, o vereador ressaltou que não acha a maneira atual justa, e sim seria justa a faturamento real, mas entende que não está no poder deles de mudar essa situação. Também perguntou se a atualização de comercial pra residencial foi feita automaticamente, deu o exemplo de sua residência que estaria com a tarifa de comercial. **O Sr Marnio**, respondeu que a atualização não foi feita automaticamente, e que a respeito da residência do vereador, ele teria que solicitar uma verificação cadastral. **A vereadora Dedé**, citou que já havia pesquisado sobre as tarifas, mas que se tranquilizou com a explicação do representante da cagece e agradeceu sua presença. **O vereador irmão Salu**, falou sobre o requerimento que foi apresentado alguns meses atrás, no qual pediam a reforma da parede do açude da barra e a limpeza da bacia do açude. Citou que recebeu a resposta que somente a cagece poderia fazer esse serviço, o vereador perguntou como pode fazer pra solicitar este serviço da cagece. **O Sr Marnio**, orientou o vereador a encaminhar uma solicitação junto ao gestor do núcleo, que ele a repassará para a coordenação de produção de água da unidade, e assim terá uma direção adequada. O representante da cagece agradeceu seu convite, e concluiu dizendo a todos que o aumento nas taxas faz parte do processo pois é algo estadual. Não havendo mais nada a tratar, invocando a proteção de Deus, o presidente **Diego Madeiro** deu por encerrada a sessão e esta ATA depois de lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes, contendo 5 (cinco) páginas.


Diego Madeiro Melo

PRESIDENTE


Francisco Antônio E. de Sousa

1º SECRETARIO


Vicente Sampaio Filho

VICE-PRESIDENTE

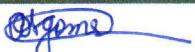

Valdemar Santos Dos Reis

2º SECRETARIO

Rua Major Ventura n. º 02 – Centro – Monsenhor Tabosa/Ce, CEP: 63780-000

TEL: (88) 3696-2203 CNPJ: 00.827.710/0001-90

E-mail: camaramt-camara@hotmail.com www.cmmonsenhortabosa.ce.gov.br







CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

Antônio Djair Vicente Barbosa
Antônio Djair Vicente Barbosa
VEREADOR

Antônia Claudino Silva Gomes
Antônia Claudino Silva Gomes
VEREADORA

Fca Rosimacy de F. Ximenes
Francisca Rosimacy de F. Ximenes
VEREADORA

Raimundo Soares De Lima
Raimundo Soares De Lima
VEREADOR

Francisco Carneiro de Melo
Francisco Carneiro de Melo
VEREADOR

Salustiano Cavalcante A. Neto
Salustiano Cavalcante A. Neto
VEREADOR